



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 033/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Coordenação Municipal especializada no acompanhamento e atendimento às demandas de crianças atípicas no âmbito do município.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa à criação de uma Coordenação Municipal voltada ao atendimento das crianças atípicas, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências intelectuais e múltiplas, entre outras condições específicas. A implantação de tal coordenação tem como objetivo articular políticas públicas nas áreas da educação, saúde e assistência social, garantindo o acompanhamento adequado das crianças e o apoio necessário às famílias e profissionais envolvidos. A medida representa um importante passo rumo à inclusão e à promoção de direitos fundamentais das crianças atípicas, assegurando-lhes condições adequadas de desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 07 de abril de 2025.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vereador – MDB

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

